



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 03/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art.9º § 2º da Lei Municipal nº 3.631/2012, NOMEIA a Servidora Pública Efetiva **Sra. ILÓIDE MARIA HENTGES**, como Coordenadora da Unidade Central do Controle Interno - UCCI, em substituição ao Servidor Renato Alves Ribas, a partir desta data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em
27 de janeiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito